

RUA BÁLSAMO

Decreto nº 5055 de 19-01-1977, Artigo 1º, Inciso V

Formada pela rua "F" do Jardim Presidente Wenceslau

Início na rua Presidente Wenceslau

Término na rua Arealva

Jardim Presidente Wenceslau

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 18.515 de 20-07-1976.

BÁLSAMO

Bálsamo é uma cidade e município do Estado de São Paulo, pertencente à 8a. Região Administrativa do Estado, localizada a 464 quilômetros da capital paulista e a 25 de São José do Rio Preto, com área desmembrada do município de Mirassol. Sua historia conta que o núcleo, que recebeu como primeiro nome Nova Paz do Bálsamo, foi fundado a 17-novembro-1920 por Cândido Brasil Estrela. Não conseguindo firmar-se o nome primitivo e o patrimônio, por muito tempo foi conhecido apenas por Garagem, e finalmente, por Bálsamo, porque era esse o nome do córrego que ali nasceu, tendo em suas margens uma árvore de "pau bálsamo" ou "cabreúva vermelha". Em 18-novembro-1925, pela lei 2.086, Bálsamo passou a Distrito de Paz, e através da lei nº 2.456 de 30-dezembro-1953, conseguiu sua autonomia politico-administrativa, desmembrando-se da Comarca de Mirassol. Suas primeiras eleições municipais foram realizadas em 03-outubro-1954, quando foi eleito o primeiro Prefeito da cidade, sr. Denir Zamariolli. O município de Bálsamo foi instalado a 01-janeiro-1955. A principal fonte de economia de Bálsamo é a agricultura, destacando-se a produção de café, laranja, arroz, milho e borraça. O comércio e a pecuária são também fontes representativas do município.



DECRETO N.º 5055, DE 19 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas do Jardim Presidente Wenceslau

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.959,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM PRESIDENTE WENCESLAU:

I — RUA CRUZALIA — a Rua 21 que tem início à Rua A e término na Divisa do loteamento.

II — RUA PRESIDENTE ALVES — a Rua 22 que tem início à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim Alto da Barra e término à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim das Painceiras.

III — RUA PRESIDENTE WENCESLAU — a Rua A que tem início na Rua Presidente Wenceslau, parte que pertence ao Jardim das Painceiras e término na divisa do loteamento.

IV — RUA AREALVA — a Rua B que tem início à Rua 22 e término na Divisa do loteamento.

V — RUA BALSAMO — a Rua F que tem início à Rua A e término à Rua B.

VI — RUA BARUERI — a Rua G que tem início à Rua A e término à Rua B.

VII — RUA BRAUNA — a Rua I que tem início à Rua A e término à Rua B.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 18515 de 20 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 1.977.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

RUA BALSAMO

Decreto nº 5055 de 19-janeiro-1977



Município de Balsamo festeja dia 17 o seu 62º aniversário

BALSAMO (FT) — Localizada a 464 quilômetros da Capital e a 25 de São José do Rio Preto, Balsamo, cidade de seis mil habitantes, vai comemorar, dia 17, seu 62.º aniversário de fundação.

O município da 8.ª Região Administrativa tem como principal fonte econômica a agricultura, destacando-se a produção de café, laranja, arroz, milho e borracha. O comércio e a pecuária também são fontes representativas do município, sendo que a produção agrícola tem fácil escoamento graças às boas estradas existentes na zona rural.

Na área urbana é grande o desenvolvimento sentido nos últimos anos, já que inúmeros melhoramentos foram obtidos na administração Osvaldo Nogueira, destacando-se o Conjunto Habitacional Jardim Cristina, 95% de ruas asfaltadas e 100% de saneamento básico, o moderno Centro do Lazer do Trabalhador, implantação do Plimec, eletrificação rural, reforma das escolas da cidade e da zona rural, moderno prédio da Caixa Econômica Estadual. A obra de maior vulto, já iniciada, é sem dúvida a construção de uma Unidade de Pronto Socorro junto ao Centro de Saúde em convênio com a Secretaria da Saúde do Estado, no valor de Cr\$ 6.226.200,00 graças ao interesse do secretário Denir Zamariolli,

que foi o primeiro prefeito de Balsamo, atendendo assim a uma antiga reivindicação dos balsamenses, já que a cidade não conta com hospital. Na Unidade serão instaladas salas de parto e de pequenas cirurgias, leitos, Raios X, farmácia, consultório médico e odontológico.

HISTÓRICO

O núcleo, que recebeu como primeiro nome Nova Paz do Balsamo, foi fundado a 17 de novembro de 1920 por Cândido Brasil Estrela, não conseguindo firmar-se o nome primitivo e o patrimônio, por muito tempo foi conhecido apenas por Garagem e finalmente por Balsamo, porque era esse o nome do córrego que ali nasceu, tendo em suas margens uma árvore de "pau balsamo" ou "cabreúva vermelha".

Em 18 de novembro de 1925, pela Lei 2036, Balsamo passou a Distrito de Paz, e através da Lei 2456 de 30/12/53, conseguiu sua autonomia político-administrativa, desmembrando-se da comarca de Mirassol, sendo as primeiras eleições municipais realizadas em 3 de outubro de 1954, elegendo para prefeito Denir Zamariolli.

A 1.º de janeiro de 1955, instalou-se o município de Balsamo com a presença de inúmeras autoridades da cidade e região.

(Extraído da página 12, do jornal "Folha da Tarde", SP,
do dia 12-novembro-1982)